

Carta 001/2024

Brasília, 15 de janeiro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Lei nº 14.801/2024 – Debêntures de infraestrutura

Senhor Presidente,

O Fórum das Associações do Setor Elétrico (FASE) é integrado por associações setoriais que representam todos os elos da cadeia de valor do Setor Elétrico Brasileiro (SEB) – geração, transmissão, distribuição, comercialização e consumidores de energia elétrica, bem como as cadeias produtivas de equipamentos elétricos e eletrônicos.

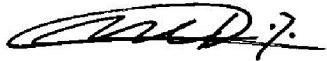
Neste ato, representando as associações ABEEÓLICA, ABEGÁS, ABEN, ABESCO, ABIAPE, ABIHV, ABINEE, ABIOGÁS, ABRACE, ABRACEEL, ABRADEE, ABRAGE, ABRAGEL, ABRAPCH, ABRATE, ABREN, ABSOLAR, ANACE, APINE, COGEN, FMASE e UTCAL, o Fórum toma a iniciativa de demonstrar seu entusiasmo e seu reconhecimento a esse Casa pela aprovação hoje, 10 de janeiro, da Lei 14.801/24, que trata das debêntures de infraestrutura.

Senhor Presidente, é notório que investimentos em infraestrutura são condição indispensável para o desenvolvimento econômico do país, tendo em vista que os benefícios gerados se estendem invariavelmente à população em geral e às empresas.

Portanto, a aprovação da Lei 14.801/2024, significa para o Brasil não só uma forma para corrigir problemas estruturais relacionados à escassez de investimentos, mas, por meio da implantação de uma regulação apropriada aliada à adoção de estratégias financeiras válidas, pode fazer avançar a captação de recursos financeiros destinados ao fortalecimento do setor privado.

Ciente de que o processo exigiu de cada um dos partícipes não só empenho e dedicação, mas conhecimento e alta competência, o FASE manifesta sua gratidão e reconhecimento ao Congresso Nacional.

Atenciosamente,



Mário Menel

Presidente do FASE

